

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 24 de Outubro de 2002 - ANO XII - 659

LEI COMPLEMENTAR Nº 328

de 15 de outubro de 2002

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído o projeto e atividade, a seguir descritos, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005:

Secretaria Municipal de Educação

PROJETO	ATIVIDADE
Educação continuada de professores e atendentes da rede municipal de ensino - formação em nível superior, curso de Pedagogia.	Convênio com a UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para o desenvolvimento de programa de educação continuada de professores, através do Projeto Institucional UNESP/ Pedagogia Cidadã.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 329

de 15 de outubro de 2002

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivos constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Face a Lei nº 4.276, de 04 de julho de 2002, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar convênio com a UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", tendo a FUNDUNESP - Fundação para o Desenvolvimento da Unesp, como interveniente, visando o oferecimento do Projeto Institucional UNESP/Pedagogia Cidadã, fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, o seguinte projeto e objetivo:

Anexo III

Secretaria Municipal de Educação

Projetos	Atividades
Educação continuada de professores e atendentes da rede municipal de ensino - formação em nível superior, curso de Pedagogia.	Convênio com a UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para o desenvolvimento de programa de educação continuada de professores, através do Projeto Institucional UNESP/ Pedagogia Cidadã.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO	
3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	8.400,00
1236100392	078	Subvenção a FUNDUNESP-Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Pedagogia Cidadã	8.400,00
03		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL	
3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	26.880,00
1236500412	078	Subvenção a FUNDUNESP-Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Pedagogia Cidadã	26.880,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.321

de 22 de outubro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Junior, Cláudio Aparecido Alves da Silva, Luiz Alberto Bueno e José Carlos Lourenção)

"Institui o Mês da Limpeza das Caixas d'Água e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o mês de janeiro instituído no Município de Botucatu, como "Mês da Limpeza da Caixa d'Água".

Art. 2º - Durante o "Mês da Limpeza da Caixa d'Água", a Prefeitura executará a limpeza e desinfecção completa das caixas e reservatórios d'água de todos os edifícios em que funcionem órgãos da Administração Municipal, incluídas as Escolas e Centros de Saúde Municipais.

Parágrafo Único - A limpeza de desinfecção referida no caput do presente artigo não prejudicará a execução de outras em períodos distintos, sempre que houver indicação técnica.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a promover, durante o mês de janeiro de cada ano, campanha de orientação e esclarecimento junto à população com vistas à limpeza e desinfecção das caixas d'água das edificações utilizadas como domicílios particulares e coletivos e para fins comerciais, industriais e outros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.322

de 22 de outubro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JOSÉ EDNER FORTES", a Rua "XV", localizada no Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.323

de 22 de outubro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "DIRCEU BAPTISTA DE ALMEIDA", a Rua "X", localizada no Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.324

de 22 de outubro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o LIONS CLUB DE BOTUCATU "LEÃO DA SERRA", com sede no município de Botucatu.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.325

de 22 de outubro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

"Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino localizados no Município de Botucatu, afixarem em local visível e, em destaque, cartaz com informações sobre os malefícios do fumo, bebidas alcoólicas e drogas".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os estabelecimentos de ensino localizados no Município de Botucatu ficam obrigados a afixar nas salas e nas áreas de lazer, em local visível e, em destaque, a seguinte expressão:

**"O FUMO E A BEBIDA ALCOÓLICA SÃO
TERRIVELMENTE PREJUDICIAIS À SAÚDE
A DROGA MATA."**

Art. 2º Esta lei será regulamentada pelo órgão competente no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.326

de 22 de outubro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Newton Colenci Junior e Domingos Chavari Neto)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MOACYR MARQUES VILLELA", a Rua "IX", localizada no Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.467
de 14 de outubro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes natureza de despesas e funções de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
0412200032	008	Manutenção das Comissões Permanentes	5.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	5.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824200352	044	Transferências Instituições Privadas sem fins lucrativos	60.000,00
3.3.50.00		Transferências Instituições Privadas sem fins lucrativos	60.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificado, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
1545100032	002	Manutenção da Unidade	3.645,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	3.645,00
1545200071	002	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	1.355,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	1.355,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400042	044	Transferências Instituições Privadas sem fins lucrativos	60.000,00
3.3.50.00		Transferências Instituições Privadas sem fins lucrativos	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.469
de 17 de outubro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), obedecendo as seguintes natureza de despesas e funções de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1339200192	002	Manutenção da Unidade	8.000,00
1339200192	027	Manutenção do Teatro Municipal	7.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	15.000,00
19		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		NCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1133100292	033	Vale Transporte	145.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	145.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05		FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO - FUNDEF	
1236100392	050	Ressarcimento Pagamento Recurso Humano-Convênio Estado	145.000,00
3.3.30.00		Transferência a Estados e ao Distrito Federal	145.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1339200192	022	Manutenção Corporação Musical	15.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.470
de 22 de outubro de 2002

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições municipais"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 28 de outubro do corrente ano, "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os postos de saúde, pré-escolas, creches, merenda escolar, transporte escolar e as repartições municipais cujos serviços sejam essenciais e ininterruptos, determinados pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo único - Os servidores municipais que exercerem suas atividades em conformidade com o art. 2º, deste Decreto, terão direito a folga correspondente ao período trabalhado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.471
de 22 de outubro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.327, de 22 de outubro de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05		FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	1.500.000,00
1236100391	035	Construção, ampliação e reforma de unidades escolares	1.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.472
de 24 de outubro de 2002

"Revoga o Decreto nº 5.862, de 30 de junho de 1998"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a inviabilidade técnica a execução das obras no local declarado de utilidade pública; CONSIDERANDO a inviabilidade econômica da execução das referidas obras,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.862, de 30 de junho de 1998, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial, área pertencente a SOBRENA - Sociedade Brasileira de Construções Cíveis Ltda.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.662
de 15 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/10.171-8 - Tomada de Preços nº 007/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR Meire Cristina Gêa Amaral e Vanderlei Querubin, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/10.171-8 - Tomada de Preços nº 007/02, com as firmas: JP Gouveia Santos e Bom Biffe Comércio de Carnes de Bauri Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.663
de 21 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2/12.765-2,

RESOLVE

I - DESIGNAR as servidoras NILZA PINHEIRO DOS SANTOS, MARIA TEREZA DE PAULA e ELISABETE VICENÇOTTO RIBAS, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 2/12.765-2, concluindo seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.664
de 21 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/10.936-0 - Convite nº 051/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/10.936-0 - Convite nº 051/02, com a firma: Zilogás III - Comércio de Gás Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.665
de 22 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/04.405-6, Tomada de Preços nº 001/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa Amaral, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 1/09.621-4, Tomada de Preços nº 008/01, com a firma: Etera Industrial e Comercial Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

Estrato de Contrato

Processo nº 2/14.464-6

Contratante: Município de Botucatu

Contratada: RODRIGUES & ALVES BAURU- LOCAÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME

Objeto: Contratação de empresa para exibição de oito filmes nacionais no Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental.

Valor: R\$300,00 (trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 13 Secretaria Municipal de Cultura 01 Gabinete do Secretário e Dependências 1339200192.002 Manutenção da Unidade 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Processo Administrativo nº 2/13.841-7

Contratante: Município de Botucatu

Contratada: Cristiane Maria Guerreiro

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de arbitragem para o evento "XVII Jogos Estudantis de Botucatu", que será realizado em 22/09/02, no Estádio Municipal de Esportes, "Prof. João Roberto Pilan".

Dotação Orçamentária: 08 Secretaria Municipal de Esportes 01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 278120032.002 Manutenção da Unidade

Período: 22/09/2002

Valor: R\$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

Processo nº 2/10.171-8

Tomada de Preços nº 007/02

Contratante: Município de Botucatu

Contratada: J.P. Gouveia Santos

Objeto: Aquisição de carne bovina moída tipo acém e filé de frango.

Valor: R\$61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação 04 Divisão de Alimentação Escolar 082430038.2047 Convênio - Merenda Escolar 3.3.90.30 Material de Consumo

Processo Administrativo nº 2/06.376-0

Tomada de Preços nº 003/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: IGEFARMA LABORATÓRIOS S/A

Objeto: aquisição de medicamentos

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 1030100370.2002 Manutenção da Unidade
Valor: R\$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).

Processo nº 2/10.171-8

Tomada de Preços nº 007/02

Contratante: Município de Botucatu

Contratada: Bom Biffe Comercial de Carnes de Bauru Ltda.

Objeto: Aquisição de carne bovina em cubos tipo coxão mole..

Valor: R\$26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação 04 Divisão de Alimentação Escolar 082430038.2047

Convênio - Merenda Escolar 3.3.90.30 Material de Consumo

Processo Administrativo nº 2/13.841-7

Contratante: Município de Botucatu

Contratada: Márcia Regina Franco

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de arbitragem para o evento "XVII Jogos Estudantis de Botucatu", que será realizado em 22/09/02, no Estádio Municipal de Esportes, "Prof. João Roberto Pilan".

Dotação Orçamentária: 08 Secretaria Municipal de Esportes 01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 278120032.002 Manutenção da Unidade

Período: 22/09/2002

Valor: R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

Processo Administrativo nº 2/10.936-0

Convite nº 051/02

Contratante: Município de Botucatu

Contratada: Zilogás III - Comércio de Gás Ltda

Objeto: Fornecimento de recarga de botijão de gás GLP de 13 kg e 45kg.

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação 03 Divisão de Educação Infantil e Especial 3.3.90.30 Material de Consumo 1236500412.054 Manutenção Centros Educacionais Infantis - CEIS 12.086,00 04 Divisão de Alimentação Escolar 3.3.90.30 Material de Consumo 0824300382.047 Convênio - Merenda Escolar 15.360,00

Valor: R\$27.446,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

ATA DE ABERTURA

PROCESSO N.º: - 2/10430-0

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de um servidor e software para a implantação do sistema do corpo de bombeiros do município de Botucatu/SP.

CONVITE N.º 048/02

Às catorze horas do dia dezoito do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 048/02 - Processo n.º 2/10.430-0, destinada à Aquisição de equipamentos de um servidor e software para a implantação do sistema do Corpo de Bombeiros do município de Botucatu/SP. Foi constatada no protocolo municipal a existência de uma proposta: 01 - OFFICE INFORMÁTICA LTDA., tendo comparecido a presente abertura o representante legal da empresa OFFICE INFORMÁTICA LTDA. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e do representante. Aberta a palavra não houve manifestação por parte da empresa participante. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que o representante aguardasse na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação da empresa. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR a empresa OFFICE INFORMÁTICA LTDA. Em prosseguimento aos trabalhos a Sra. Presidente solicitou a presença do representante, tendo divulgado o resultado do julgamento. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição a proposta de fornecimento para rubrica e análise dos presentes e do representante da empresa. Em prosseguimento aos trabalhos a Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para

análise do senhor contador desta comissão em relação ao preço proposto pela única empresa participante. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 18 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

OFFICE INFORMÁTICA LTDA.

ATA DE ABERTURA

PROCESSO N.º: - 02/13306-7

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: aquisição de batata, cebola, cenoura, tomate

CONVITE N.º 058/02

Às quatorze horas do dia vinte e três do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 058/02 - Processo n.º 2/13.306-7, destinada à aquisição de batata, cenoura, cebola e tomate. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de quatro propostas: 01 - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA., 02 - ORLANDO FACCIOLI - 03 - AGROCOMERCIAL KASSAMA LTDA., 04 - MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR,, tendo comparecido a presente abertura os representantes legais das empresas ORLANDO FACCIOLI e MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra houve manifestação dos representantes legais das empresas ORLANDO FACCIOLI e MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR. em relação ao documento apresentado pela empresa COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA., tendo em vista que no mesmo consta que trata-se de escritório comercial não sendo exigível alvará. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços propostos pelos licitantes e análise das amostras apresentadas. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 23 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

ORLANDO FACCIOLI MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

DOCUMENTAÇÃOPROCESSO N.º: - 02/14539-1

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

- MERENDA ESCOLAR

ASSUNTO: aquisição de gêneros alimentícios

TOMADA DE PREÇO N.º 014/02

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os

trabalhos de abertura dos envelopes documentação referentes à Tomada de Preços n.º 014/02, Processo n.º 02/14539-1, destinada à aquisição de gêneros alimentícios. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de uma proposta: 01 - ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., não tendo comparecido à presente abertura o representante legal da. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e do representante. Aberta a palavra não houve manifestação. Analisadas as amostras constatamos a ausência do item XI coco ralado. Face a complexidade dos documentos apresentados que requerem uma análise mais detalhada, a Sra. Presidente suspendeu a presente, sendo que, o julgamento dos envelopes será publicado na imprensa oficial. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se, a presente ata, que achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a sessão. Botucatu, 24 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO N.º: 02/11817-3

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: aquisição de 05 (cinco) ônibus e 02 (dois) micro-ônibus O km

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/02

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento da documentação referente a Concorrência pública n.º 005/02 processo n.º 02/11817-3, destinado à aquisição de 05 (cinco) ônibus e 02 (dois) micro-ônibus O km. Da análise e exame da documentação, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a empresa SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA. requereu a DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO de sua proposta do presente certame, a comissão acata tal desistência, quanto aos demais a comissão resolveu: a) INABILITAR a licitante ORTIZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. por ter apresentado cópia da certidão de falência e concordata, quando a mesma em seu corpo traz que só tem validade no seu original, bem como, a mesma foi expedida em 09 de setembro de 2.002, o item 9.7 do edital traz que: "...os documentos exigidos neste edital terão a validade e o prazo assinalados em lei específicos, ou no próprio documento, bem como, aqueles que não fixarem prazo de validade, será considerado o prazo de 30 (trinta) a contar de sua emissão", assim, tal documento teve seu vencimento em 08.10 e a presente abertura ocorreu em 14.10, estando portanto vencida e b) HABILITAR por ter atendido as exigências do edital a empresa MARKA LTDA. Fica determinado o dia 31 de outubro de 2.002 às 9:30 horas para abertura dos envelopes proposta, desde que não haja interposição de recurso. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 22 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 25/10/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- MONITOR

CLASS.: NOME:-

07º LUGAR DÉBORA CRISTINI MARTINS
BOTUCATU, 23 DE OUTUBRO DE 2.002
NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 25/10/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA

CLASS.: NOME:-

04º LUGAR ELIZABETE ROSA C. GONÇALVES
BOTUCATU, 23 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 25/10/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASS.: NOME:-

18º LUGAR LETICIA DE SOUZA LOPES
BOTUCATU, 23 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 25/10/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

44º LUGAR ROSEMARY AP. PESSOA MILANESI
BOTUCATU, 23 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 15.040

de 26 de Setembro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do OF.GP. 595/02;

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MILTON NONATO (5569) do cargo em comissão de Encarregado de Limpeza e Manutenção, CM-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - NOMEAR, a partir de 27/09/02, o Sr. MILTON NONATO (5569) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Esportes, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Esportes. Botucatu, 26 de Setembro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.041

de 30 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 214668-1;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 30/09/02 a 29/10/02 a Sra. ANGELA FAVORITO SANTAREM TONON (3709) Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao C.M.S. do Jardim Peabiru. Botucatu, 30 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.068
de 21 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, NB 125745926-8 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 216952-5,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. IRACEMA DE LOURDES PEREIRA (2235) do emprego de Servente de Saúde, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao C.M.S. da Cecap.
Botucatu, 21 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.069
de 21 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 216684-4,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ZÉLIA DO CARMO TEIXEIRA LOPES (0465) Professor de Educação Infantil e Especial, NM-2 "I", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de educação Infantil e Especial, para ministrar aulas também junto ao APAE - período vespertino, de 14/10/02 a 20/12/02.
Botucatu, 21 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.070
de 22 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, NB 125745945-4 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 217031-0,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ALARICO RODRIGUES PEREIRA (1468) do em-

prego de Operador da Usina de Asfalto, NO-5 "F", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 22 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Fiscalização de Obras**

EDITAL Nº 015/2002

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à Rua MANOEL DEODORO P. MACHADO-V. ASSUMPÇÃO, identificado sob nº 2-01-141-026, em nome de CORIOLANO D. DE ASSUMPÇÃO/JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, atender aos Artigos 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.

2 Imóvel localizado à Rua TIRADENTES - JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-107-030, em nome de MARIA TERESA REZKALH IWASSO, atender aos artigos, 62 (Capinação e Limpeza, .

3 Imóvel localizado à Rua MATHEUS DAMATO-PQ. RES. PRIMAVERA, identificado sob nº 2-15-163-018, em nome de HILDETE MAXIMO REQUIÃO, atender aos Artigos, 55, 59,62 (Capinação e Limpeza /CONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA.

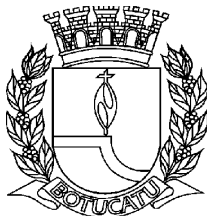
4 Imóvel localizado à Rua CAP. ARIIVALDO CORREA PINTO-V. SOROCABANA, identificado sob nº 2-05-237-008, em nome de JAIR ROBERTO GOES, atender ao Artigos 62 (Capinação e Limpeza.

5 Imóvel localizado à Rua CORNÉLIO PIRES - V. CONTIN -, identificado sob nº 2-09-173-006, em nome de MARIA IZABEL J. BARCELOS, atender ao Artigos, 62 (Capinação e Limpeza,.

6 Imóvel localizado à Rua MATHEUS DAMATO - PQ. RES. PRIMAVERA, identificado sob nº 2-15-163-018, em nome de HILDETE MAXIMO REQUIÃO, atender ao Artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA .

Botucatu, 24 DE OUTUBRO de 2002

MILTON NONATO
FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96

<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br> -E-mail:- diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br



Botucatu, 24 de Outubro de 2002 - ANO XII - 659

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

Vereador JOEL DIVINO

SECRETARIA:

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 21 de outubro de 2002

Horário: Das 19h30 às 21h25

PRESENÇA: Unanimidade

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0713/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - informar da possibilidade de colocar placas de sinalização proibindo o trânsito de caminhões e ônibus na Rua Tenente João Francisco, no cruzamento da Rua Milton Méris Jaqueta, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0714/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Cmdte. 1ª Cia. da PM - solicitando determinar a intensificação do policiamento de trânsito no final da Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores, a fim de fiscalizar os veículos pesados que não respeitam a sinalização de trânsito naquele logradouro.

NÚMERO: 0715/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalar um telefone público comunitário na Rua Oscarlino Onofre Martins, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0716/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que informe da possibilidade de construir gabião ou muro de arrimo à margem direita do Rio Lavapés, ao lado da residência localizada na Rua Major Moura Campos, nº. 05, no Bairro Alto.

NÚMERO: 0717/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a colocação de postes com respectiva iluminação no canteiro central da Avenida Prof. Raphael Laurindo, nas proximidades da Praça Isaltino Pereira, no Jardim Paraíso.

NÚMERO: 0718/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar uma reforma geral na CEI "Professora Rosemary Cassetari", no Bairro Alto.

NÚMERO: 0719/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando desenvolver estudos no sentido de efetuar a iluminação da passarela situada sobre a Rodovia Prof. João Hypólito Martins.

NÚMERO: 0720/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de quadra de areia no Jardim Santa Elisa.

NÚMERO: 0721/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de manter contatos com a Empresa Telefônica, a fim de que seja instalado um telefone público comunitário na Creche do Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto".

NÚMERO: 0722/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI / CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o funcionamento, no âmbito do Município, da autorização dada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente para que os municípios concedam a licença ambiental.

NÚMERO: 0723/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais os planos existentes para adequação das instalações do serviço municipal de transporte de escolares, bem como os prazos de execução.

NÚMERO: 0724/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de pavimentar a via pública onde está localizada a Escola Municipal da Vila Paulista e construir área de lazer interna à escola (parque e tanque de areia), bem como os respectivos prazos de execução.

NÚMERO: 0725/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir calçada junto à Escola Municipal do Lavapés, bem como tomar as devidas providências a fim de garantir o conforto térmico e sanidade no berçário da Escola Municipal da Vila Assumpção.

NÚMERO: 0726/02

DATA: 21/10/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a colocação de barra e barra paralela para ginástica, na área em volta ao Giná-

sio Municipal de Esportes.

NÚMERO: 0728/02
DATA: 21/10/02
AUTORIA: TODOS OS VEREADORES
ASSUNTO: Pesar - Jornalista Miguel Dias

NÚMERO: 0729/02
DATA: 21/10/02
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Pesar - Sr. Antônio dos Santos Souza

NÚMERO: 0730/02
DATA: 21/10/02
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Pesar - Sra. Maria de Lourdes Magdalena de Matos

NÚMERO: 0732/02
DATA: 21/10/02
AUTORIA: LOURENÇÃO / CALDAS
ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a realização de Audiência Pública para debater propostas visando a implantação, no Município de Botucatu, de um Centro de Referência da Saúde do Trabalhador.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0231/02
DATA: 21/10/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tapar um enorme buraco localizado defronte o Centro Comunitário do Conjunto Habitacional "Arlindo Durante".

NÚMERO: 0232/02
DATA: 21/10/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - instalar um bebedouro para crianças na Creche do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto".

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0059/02
DATA: 21/10/02
AUTORIA: EDNEI CARREIRA / CAIO BENTIVENHA
ASSUNTO: Moção de Apoio para com o Projeto de Lei de autoria do Senador Carlos Wilson, que dá preferência à produção das pequenas propriedades familiares nas compras de alimentos destinados aos programas governamentais de combate à fome.

NÚMERO: 0060/02
DATA: 21/10/02
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI / SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Major PM Ramiro de Oliveira Domingos, pelo excelente serviço desempenhado frente ao 12º. BPM/I.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores Sargento Chavari e Zé Fernandes.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores Caldas e Zé Fernandes.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI Nº. 120/2002 - de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que institui o Programa de

Prevenção da Violência nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade

02) PROJETO DE LEI Nº. 127/2002 - de iniciativa dos Vereadores SARGENTO CHAVARI e CALDAS, que estabelece a obrigatoriedade aos estabelecimentos que comercializam fogos de estampido ou de artifício de fixar placa e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade

03) PROJETO DE LEI Nº. 129/2002 - de iniciativa dos Vereadores SARGENTO CHAVARI e JOEL DIVINO, que altera o inciso II do art. 2º. da Lei nº. 4.282, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre a denominação de logradouros e próprios públicos municipais.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

ADIADO por duas sessões mediante solicitação do Vereador Carlos Trigo

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2002

- de iniciativa dos Vereadores LUIZ RUBIO, JOEL DIVINO e NENÊ BUENO, que altera a Lei Complementar nº 253, de 05 de dezembro de 2000. (estabelece normas de instalação, proteção e preservação ambiental e de segurança para Postos de Serviço e Abastecimento de Combustíveis Líquidos para veículos automotores e dá outras providências).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo Vereador Zé Fernandes

05) MINUTA DE CONVÊNIO a ser celebrado entre o Município e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP, visando à efetivação do "Projeto Institucional UNESP/Pedagogia Cidadã - Curso de Licenciatura para a formação de professores de educação infantil e do ensino fundamental".

APROVADO pela unanimidade

27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 21 de outubro de 2002

Horário: Das 21h25 às 21h35

PRESENÇA: Unanimidade

01) PROJETO DE LEI Nº 131/2002 - de iniciativa da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à reforma e ampliação da EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade

Botucatu, 22 de outubro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 22/10/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa